



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

INDICAÇÃO N° 099/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO MANOEL NOVO.**

JUSTIFICATIVA

As praças públicas são ambientes de lazer, descanso, sociabilidade e entretenimento para as crianças, jovens e adultos, sendo assim pensando no bem estar dos moradores e daqueles que utilizarão a referida praça, indico a da construção de uma praça para o bairro Manoel Novo, aos redores da Igreja Católica. O bairro não possui uma área de socialização, lazer e prática de atividades físicas. Por todo o exposto, solicito aos colegas, a aprovação desta matéria, que após aprovação, seja esta, enviada ao Executivo para providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)